SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1203

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2014-CPL/PMBC.**
ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO 013/2014**.**
PARTES: *Prefeitura Municipal de Benjamin Constant*, e a **EMPRESA:** ***TAVARES E BARROSO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,*** vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R$ 370.749,29** (trezentos e setenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO 014/2014**.**
PARTES: *Prefeitura Municipal de Benjamin Constant*, e a **EMPRESA:** ***TAVARES E BARROSO CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,*** vencedora do **LOTE 2** com o valor de **R$ 233.062,86** (Duzentos e trinta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO 015/2014**.**
PARTES: *Prefeitura Municipal de Benjamin Constant*, e a **EMPRESA:** ***L J G BARROS - ME,*** vencedora do **LOTE 3** com o valor de **R$ 413.005,40** (Quatrocentos e treze mil, cinco reais e quarenta centavos)**.**
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

OBJETO:*"CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS EM ALVENARIA NA ZONA RURAL: ESCOLAS DE NOVA CANAÃ, SÃO JOÃO DE VENEZA E SANTOS DUMONT"*.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0061.1.002 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. do Ens. Fundamental
76.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FUNDEB 40%

FUNDAMENTO DO ATO: Despacho de Homologação datado de 16 de Setembro de 2014.

Benjamin Constant (AM), 10 de Outubro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:02E4B36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS nº 014/2014-CPL/PMBC.**
ASSINATURA: 10 de Outubro de 2014.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO 016/2014**.**
PARTES: *Prefeitura Municipal de Benjamin Constant*, e a **EMPRESA:** ***ELDILEY BINDA BRAULIO - EPP*** vencedora do **LOTE 1** com o valor de **R$ 148.199,33** (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO 017/2014**.**
PARTES: *Prefeitura Municipal de Benjamin Constant*, e a **EMPRESA:** ***ELDILEY BINDA BRAULIO - EPP*** vencedora do **LOTE 2** com o valor de **R$ 148.199,33** (Cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

OBJETO:*"CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DESCOBERTAS NA ZONA RURAL: COMUNIDADE DE PORTO CORDEIRINHO E PORTO ESPIRITUAL"*.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.361.0061.1.002 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equip. p/ Unid. Educ. do Ens. Fundamental
76.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FUNDEB 40%

FUNDAMENTO DO ATO: Despacho de Homologação datado de 16 de Setembro de 2014.

Benjamin Constant (AM), 10 de Outubro de 2014.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7D9BFF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM".*
Objeto: EVENTUAL *"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*.

DATA: 23 de Outubro de 2014,
HORÁRIO: 13h30min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 09 de Outubro de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:76A6E11D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2014-GP

DECRETO Nº 135/2014-GP, de 11 de setembro de 2014

Concede Pensão por Morte a Dependente de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo Art. 40, parágrafo 7o da Constituição Federal e Artigo 47, da Lei no 900/2002 de 13.11.02.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica concedida Pensão por morte à senhora HILDA ARAUJO DE SALES, portadora do CPF no 142.667.092-34 e do RG no03001580 SSP/AM, viúva do servidor público municipal, senhor RAIMUNDO GOMES DE SALES, falecido em 23/06/2014, retroativo a 10.09.2014.
Artigo 2º - A Pensionista de que trata este Decreto receberá o valor mensal de R$ 796,40 (Setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) como provento básico, conforme cálculos dos proventos constantes do Processo no 1667/2014.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:B33FF19A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que fará realizar as seguintes licitações:

Tomada de Preços nº 004/2014 - Objeto: Construção de quadra coberta poliesportiva com vestiários - Comunidade Cinturão Verde, zona rural do município de Careiro/AM, conforme edital. Data de abertura: 30/10/2014. Horário: 07:30h.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidente da Comissão de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 10 de outubro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:0DACC971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que fará realizar as seguintes licitações:

Concorrência nº 003/2014 - Objeto: Construção de campos de futebol na zona rural do município de Careiro/AM, conforme edital. Data de abertura: 14/11/2014. Horário: 07:30h.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidente da Comissão de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 10 de outubro de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:DFB70621

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014.

Contratada: FRANCISCO NEVES DOS REIS – ME, CNPJ N°11.200.619/0001-66. **Objeto**: O presente aditamento tem por alterar a Cláusula 3ª prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias referente ao Item 01 do Objeto. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº017/2014. **Data de Assinatura:** 09 de setembro de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:6438D6B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.
PROCESSO Nº 036/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe outorga o artigo 107, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 036/2014, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte ao cônjuge e ao filho menores, nos termos do artigo 40, § 7º, da C.F/88;

CONSIDERANDO, estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV, resolve:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11 inciso I e III, "c" e artigo 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II e §§ 8º e 17 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC nº 41/2003, **PENSÃO POR MORTE**, em favor do Sr. **ERÚTIO RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO,** cônjuge, em caráter vitalício, e também, ao filho menor **ERÚTIO VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO**, em caráter temporário, até completarem 21 anos de idade; ***lhes sendo rateado igualmente o valor da remuneração de R$ 1.320,68*** (mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) em 02 (duas) cotas iguais, a cada dependente, segundo art. 65 da Lei Municipal nº 552/2010.

Parágrafo único – os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), conforme Lei Municipal nº 442/2005 c/c a Lei Municipal nº 583/2012, Anexo II (alteração do Anexo VI – Tabele de Vencimento), acrescido de R$ 356,68 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente a Gratificação de Regência de Classe, conforme dispõe o art. 27, inciso I, § 1º da Lei Municipal nº 442/2005 c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 583/2012, totalizando seus proventos R$ 1.320,68 (mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) mensal, em razão do óbito da Senhora **VIVIAN MARIA OLIVEIRA RIBEIRO**, ex-servidora pública do Poder Executivo Municipal, que exercia o cargo efetivo de Processor, Classe "2" - Referência 1.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:78B20AC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.
PROCESSO Nº 0016/2012.

Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal de 2 de dezembro de 2013, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em exercício, Estado do Amazonas**,** Senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA,** em face das atribuições previstas no artigo 107, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o *Despacho* exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator do TCE/AM, Diligência Nº 84/2014-MP-ESB e Laudo Técnico Conclusivo Nº 1112/2014-DICARP, referente à aposentadoria da servidora **MARIA EVANGELISTA,** que se proceda da retificação do ato de aposentadoria, e o que mais consta do Processo nº 0016/2012-COARIPREV, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo, o Decreto Municipal de 2 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios/AM, edição de 4/12/2013, Nº 0987, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 1º. **APOSENTAR**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CR/88 c/c o artigo 50, § único da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 92, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Coari/AM, de 05/04/1990, **MARIA EVANGELISTA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência I, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Ação Social,** com provento proporcional de R$ 400,71 (quatrocentos reais e setenta e um centavos) discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) constituído das seguintes parcelas:

VENCIMENTO – R$ 300,00 (trezentos reais) - Lei Municipal nº 441/2005.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (27%) no valor de R$ 81,00 (oitenta e um reais) – arts. 168, inciso III, 172 e 177 da Lei Municipal nº 404/2003.

VALOR DO BENEFÍFIO MÉDIO – artigo 40, § 3º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 50, da Lei Municipal nº 552/2010 – R$ 445,37 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)".

VALOR DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS, na fração de 9.851/10.950 dias, calculado sobre o valor de benefício médio, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c art. 56 da Orientação Normativa SPS nº 01, de 23.1.2007 – R$ 342,78 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), acrescido de R$ 335,22 (trezentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) para equiparação do salário mínimo no valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)"

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI/AM, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:03116C9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.
NOMEAR O SENHOR ELTON MANOEL BARRETO RODRIGUES.

NOMEAR O SENHOR ELTON MANOEL BARRETO RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR, o senhor **ELTON MANOEL BARRETO RODRIGUES** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, a contar de 09 de outubro de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 09 de outubro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:1673796B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.
EXONERAR O SENHOR JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA.

EXONERAR O SENHOR JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA.

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, senhor **IGSON MONTEIRO DA SILVA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, o senhor **JOÃO LUIZ FERREIRA LESSA** do cargo de Secretário Municipal de Administração, a contar de 09 de outubro de 2014, nos termos do art. 11, § 2 da Lei 404/2003.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE COARI, em Coari 09 de outubro de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:E908EC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos não Padronizados, com entrega contra apresentação de Receita Médica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 23 de outubro de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 09:00 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 10 outubro de 2014.

À COMISSÃO

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:83B90415

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 153/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 19 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA, PARA EFETUAR VISITAS ÀS COMUNIDADES DE URUAPIARA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **HUMBERTO NEVES GARCIA**, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), ***para EFETUAR VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS E EFETUAR VISITAS À AGÊNCIA DO INSS PARA RESOLVER PROBLEMAS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO DISTRITO DE URUAPEARA, nos dias 21 a 25.09.2014***,
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 21/09/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 25/09/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 19.09.2014.

HUMBERTO NEVES GARCIA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:D6D41AC0

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 154/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 22 de Setembro de 2014.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS AO SENHOR CARLOS SÉRGIO DA SILVA GUIMARÃES, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***RESSARCIR*** ao servidor **CARLOS SÉRGIO DA SILVA GUIMARÃES**, **04 (QUATRO) diárias** na quantia de **R$: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, *quando empreendi viagem à Cidade de Manaus-Amazonas e efetuei visitas no Ministério da Pesca, bem como visitei o escritório de contabilidade DMK e escritório Jurídico do Dr. Juarez Frazão pra melhor desempenhar minha função, nos dias 11 a 16.06.2014.*
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 10:00 horas
DATA: 11/06/2014
CHEGAGA: 10:00 horas
DATA: 16/06/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS **VINTE E DOIS DIAS** DO MÊS DE **SETEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E QUATORZE.**

VEREADOR SAMUEL MENDONÇA DE MORAES
Presidente em Exercício da Câmara M. de Humaitá.

Ciente: 22.09.2014

CARLOS SÉRGIO DA SILVA GUIMARÃES

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:040AFC13

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 155/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 29 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** à Vereadora **MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO**, 02 (DUAS) diária na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para EFETUAR VISITAS **AO MINISTÉRIO DA PESCA EM PORTO VELHO-RO. PRA TRATAR DO SEGURO DEFESO DOS PESCADORES DESTE MUNICÍPIO,** nos dias 01 a 03.09.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 01/10/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 03/10/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 29.09.2014

MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:4E7FC4A8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 156/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 29 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO** 02 (DUAS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para EFETUAR VISITAS **AO MINISTÉRIO DA PESCA EM PORTO VELHO-RO. PRA TRATAR DO SEGURO DEFESO DOS PESCADORES DESTE MUNICÍPIO,** nos dias 01 a 03.10.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 01/10/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 03/10/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E NOVE DIAS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 29.09.2014

RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:40AA0D16

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 157/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 29 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTE PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***CONCEDER*** ao Vereador **EDVALDO FRANÇA MOREIRA** de 02 (Duas) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) para EFETUAR VISITAS **AO MINISTÉRIO DA PESCA EM PORTO VELHO-RO. PRA TRATAR DO SEGURO DEFESO DOS PESCADORES DESTE MUNICÍPIO,** nos dias 01 a 03.10.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 01/10/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 03/10/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, **AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.**

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara M. Humaitá

Ciente: 29.09.2014

EDVALDO FRANÇA MOREIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:9B769FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 158/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 29 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 02 (DUAS) diárias na quantia de R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para EFETUAR VISITAS **AO MINISTÉRIO DA PESCA EM PORTO VELHO-RO. PRA TRATAR DO SEGURO DEFESO DOS PESCADORES DESTE MUNICÍPIO,** nos dias 01 a 03.10.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 08:00 horas
DATA: 01/10/2014
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 03/10/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 29.09.2014

REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:BD023BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº.159/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 29 de Setembro de 2014.

DISPÕE DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador **JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA**, (03) TRÊS DIÁRIAS NO VALOR DE R$: 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE MANAUS-AMAZONAS PARA EFETUAR VISITAS AO CCOTI, AMAZONAS ENERGIA, SEJEL E INCRA PARA RESOLVER ASSUNTOS DESTE MUNICÍPIO, nos dias 01 a 04.10.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 08:OO horas
DATA: 01/10/2014
CHEGAGA 08:00 horas
DATA: 04/10/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 29.09.2014

JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:4509FEE7

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 160/2014/GAB/PRES.

Humaitá-AM, 29 de Setembro de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM Á CIDADE DE PORTO VELHO-RO. A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - ***AUTORIZAR*** ao Vereador LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 04 (QUATRO) diárias na quantia de R$: 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), ***diárias para EMPREENDER VIAGEM À CIDADE DE PORTO VELHO-RO E EFETUAR VISITAS À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E MARINHA DO BRTASIL A***

SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, nos dias 30.09.2014 a 03.10.2014.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.
SAIDA: 15:OO horas
DATA: 30/09/2014
CHEGAGA: 15:00 horas
DATA: 03/10/2014

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AS VINTE E NOVEDIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Vereador Presidente da Câmara M. de Humaitá

Ciente: 29.09.2014

LUIZ ALEXANDRE R. DE OLIVEIRA

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:E80C6087

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 668/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2014 celebrado em 10/06/2014, ao Contrato n˚ 319/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 10/08/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **D. DE C. FRAZÃO,** inscrito no **CNPJ** nº. 12.343.798/0001-53.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES, CONTENDO MATERIAIS DIDÁTICOS, LIMPEZA, MERENDA ESCOLAR, CORRESPONDÊNCIAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL, AS MARGENS DO RIO MADEIRA E AFLUENTES**.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de junho de 2014.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO**: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E39FD8A5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 668/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2014 celebrado em 10/06/2014, ao Contrato n˚ 319-C/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 10/08/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE,** inscrito no **CNPJ** nº. 10.861.263/0001-49.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES, CONTENDO MATERIAIS DIDÁTICOS, LIMPEZA, MERENDA ESCOLAR, CORRESPONDÊNCIAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL, AS MARGENS DO RIO MADEIRA E AFLUENTES**.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de junho de 2014.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO**: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D185B299

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 668/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2014 celebrado em 10/06/2014, ao Contrato n˚ 319-B/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 10/08/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **LUIZ ANDRÉ ALMEIDA NUNES,** inscrito no **CNPJ** nº. 17.621.326/0001.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES, CONTENDO MATERIAIS DIDÁTICOS, LIMPEZA, MERENDA ESCOLAR, CORRESPONDÊNCIAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL, AS MARGENS DO RIO MADEIRA E AFLUENTES**.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de junho de 2014.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO**: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:197912D1

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 668/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2014 celebrado em 10/06/2014, ao Contrato n˚ 319-A/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 10/08/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MOISÉS NASCIMENTO MENDONÇA,** inscrito no **CNPJ** nº. 17.764.117/0001-44.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES, CONTENDO MATERIAIS DIDÁTICOS, LIMPEZA, MERENDA ESCOLAR, CORRESPONDÊNCIAS PARA AS**

ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL, AS MARGENS DO RIO MADEIRA E AFLUENTES.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de junho de 2014.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO**: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:79C5ABFA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 668/2013

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 002/2014 celebrado em 10/06/2014, ao Contrato n˚ 319-D/2013 de Prestação de Serviços, celebrado em 10/08/13.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MOISÉS NASCIMENTO MENDONÇA,** inscrito no **CNPJ** nº. 17.764.117/0001-44.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL DE VOLUMES, CONTENDO MATERIAIS DIDÁTICOS, LIMPEZA, MERENDA ESCOLAR, CORRESPONDÊNCIAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA RURAL, AS MARGENS DO RIO MADEIRA E AFLUENTES**.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

5. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de junho de 2014.

7. **PROCESSO LICITATÓRIO**: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:330B79C3

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa D. DE C. FRAZÃO.

ONDE SE LÊ: 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4409/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

LEIA-SE: 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4409/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

ONDE SE LÊ: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 01 de julho de 2013.

LEIA-SE: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de 10 de agosto de 2013.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D15D2E4F

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-A/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-A/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa MOISÉS NASCIMENTO MENDONÇA.

ONDE SE LÊ: 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4410/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

LEIA-SE: 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4410/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

ONDE SE LÊ: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 01 de julho de 2013.

LEIA-SE: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de 10 de agosto de 2013.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1A6EF8C0

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-C/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-C/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE.

ONDE SE LÊ: 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4413/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

LEIA-SE: 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4413/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

ONDE SE LÊ: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 01 de julho de 2013.

LEIA-SE: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de 10 de agosto de 2013.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9B0FD981

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-D/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-D/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa MOISÉS NASCIMENTO MENDONÇA.

ONDE SE LÊ: 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4412/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

LEIA-SE: 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 4412/13 datado de 09/08/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

ONDE SE LÊ: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 01 de julho de 2013.

LEIA-SE: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de 10 de agosto de 2013.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3BDA89FB

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-B/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-B/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa LUIZ ANDRÉ ALMEIDA NUNES.

ONDE SE LÊ: 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 5293/13 datado de 03/09/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

LEIA-SE: 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n˚ 5293/13 datado de 03/09/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária respectivamente: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011.

ONDE SE LÊ: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, com início em 01 de julho de 2013.

LEIA-SE: 6 – PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses a partir de 10 de agosto de 2013.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3136706E

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa D. DE C. FRAZÃO.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação n˚ 001, ao Contrato n˚ 319/2013 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado em 10/08/2013.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n˚ 001 celebrado em 10/01/2014, ao Contrato n˚ 319/2013 de Prestação de Serviço, celebrado em 10/08/2013.

ONDE SE LÊ: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013 a 03 de 01 de maio de 2014.

LEIA-SE: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 241/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

LEIA-SE: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.668/93 e demais leis correlatas.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D5671AD1

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-A/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-A/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa MOISÉS NASCIMENTO MENDONÇA.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação n˚ 001, ao Contrato n˚ 319/2013 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado em 10/08/2013.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n˚ 001 celebrado em 10/01/2014, ao Contrato n˚ 319/2013 de Prestação de Serviço, celebrado em 10/08/2013.

ONDE SE LÊ: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013 a 03 de 01 de maio de 2014.

LEIA-SE: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 241/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

LEIA-SE: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.668/93 e demais leis correlatas.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:16B3C5D7

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-B/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-B/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa LUIZ ANDRÉ ALMEIDA NUNES.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação n˚ 001, ao Contrato n˚ 319/2013 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado em 10/08/2013.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n˚ 001 celebrado em 10/01/2014, ao Contrato n˚ 319/2013 de Prestação de Serviço, celebrado em 10/08/2013.

ONDE SE LÊ: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013 a 03 de 01 de maio de 2014.

LEIA-SE: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 241/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

LEIA-SE: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.668/93 e demais leis correlatas.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B1F254C4

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-C/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-C/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTE.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação n˚ 001, ao Contrato n˚ 319/2013 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado em 10/08/2013.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n˚ 001 celebrado em 10/01/2014, ao Contrato n˚ 319/2013 de Prestação de Serviço, celebrado em 10/08/2013.

ONDE SE LÊ: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013 a 03 de 01 de maio de 2014.

LEIA-SE: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 241/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

LEIA-SE: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.668/93 e demais leis correlatas.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:003BD274

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 319-D/2013

ERRATA

Dispõe sobre a correção no texto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319-D/2013, Processo Adm. nº 668/2013, celebrado entre a PREFEITURA

MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e a Empresa MOISÉS NASCIMENTO MENDONÇA.

ONDE SE LÊ: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação n˚ 001, ao Contrato n˚ 319/2013 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, celebrado em 10/08/2013.

LEIA-SE: 1. ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n˚ 001 celebrado em 10/01/2014, ao Contrato n˚ 319/2013 de Prestação de Serviço, celebrado em 10/08/2013.

ONDE SE LÊ: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 02 de dezembro de 2013 a 03 de 01 de maio de 2014.

LEIA-SE: 5. PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 10 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 241/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

LEIA-SE: 6. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo n˚. 668/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.668/93 e demais leis correlatas.

Humaitá – AM, 09 de outubro de 2014.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1DF4DE01

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá – AM, 18 de junho de 2014.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO NO TEXTO DO ART. 3º DA PORTARIA Nº. 440/2014–GAB.PREF. DE 06 DE MAIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito em Exercício do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO que foi detectado um erro formal na Portaria nº 440/2014 que trata da contratação da Agente Comunitária de Saúde, Jaqueline Regina Martins de Mendonça;

CONSIDERANDO a necessidade e urgência na correção das falhas detectadas;

RESOLVE

Alterar o Artigo 3º da Portaria nº 440/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: **Art. 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

LEIA-SE: **Art. 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIENCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:64AA7F9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2014/GAB. PREF.

Humaitá-AM, 07 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando o pedido de exoneração do servidor Raimundo Álvaro Macedo Júnior;

D E C R E T A

Art. 1º - FICA **EXONERADO** a pedido o Senhor RAIMUNDO ALVARO MACÊDO JÚNIOR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Determine-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração-SEMPLAD, por via do Setor de Recursos Humanos, que proceda as anotações pertinentes, visando ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B5B545F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 948/2014-GAB. PREF.

Humaitá - AM, 07 de outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO, KLELNYR LOBO COSTA – MAT. 3996, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica,

Considerando solicitação constante do ***Ofício nº 65/2014-PROHUW*** – de 29 de julho de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - PROROGAR a cessão da servidora ***KLELNYR LOBO COSTA – mat. 3996***, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ***cedida ao Ministério Público do Estado do Amazonas,*** prorrogação esta pelo período de 01(um) ano, a contar de 02.09.2014**,** com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo Único – A funcionária a que se refere o Art. 1º. desta Portaria, deverá exercer suas funções junto à 1ª. Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá-AM.

Art. 2º - Este Ato retroage seus efeitos a 02.09.2014, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B9A744FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 25 de setembro de 2014

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do Ofício nº. 372/2014-SEMAS, datado de 02.09.2014;

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2012-SEMAS.

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR temporariamente servidores para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhamento abaixo:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	ELTON SOUZA DA SILVA	FACILITADOR SOCIAL
02	LETÍCIA CASTRO MAIA	FACILITADOR SOCIAL
03	ELTELVINO MORAES DE CARVALHO	FACILITADOR SOCIAL
04	MARGARETE MARQUÊS MONTEIRO	FACILITADOR SOCIAL
05	LETÍCIA DE SOUZA SANTOS	COZINHEIRA
06	ROSINEY MARIA DE A. RAMOS	COZINHEIRA
07	MARIA EMÍLIA ALVES DA SILVA	COZINHEIRA
08	LALUXA SOUZA CAMPOS	COZINHEIRA
09	MARIA CELINA RAMOS	COZINHEIRA
10	JANDERSON QUEIROZ SIQUEIRA	MOTORISTA

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, que proceda as anotações necessárias ao pleno cumprimento do que dispõe o artigo 1º. do presente ato.

Art. 3º - Este Ato retroage seus efeitos a 20 de setembro de 2014, perdurando sua eficácia até o fim da vigência do Processo Seletivo nº. 01/2012-SEMAS.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6CF8B56F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

ESPÉCIE E DATA: Contrato administrativo de SERVIÇO n.º 001 /2013 – GABINETE DA PREFEITA, celebrado em 30/12/2013.
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ipixuna e empresa J. C. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.830806/0001-60.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição pelo menor preço global por lote, de Termo de contrato para realização de serviços e obras de engenharia de construção de uma quadra na escola Maria Denise de Araújo, para atender as necessidades desta prefeitura municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes a matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.
VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 508.755,32 (Quinhentos e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) a ser pago pelo contratante, conforme necessidade/demanda desta Prefeitura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas conforme necessidade de consumo da prefeitura de Ipixuna, até o valor global deste contrato. Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, consignado no exercício.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação.

GABINETE DA PREFEITA
Ipixuna, 30 de dezembro de 2013.

AGUIMAR SILVÉRIO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do certame licitatório **Tomada de Preços 01/2013**.

Publicado por:
Cygles Stanley Gadelha Saraiva
Código Identificador:931EDFB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 032, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 078 de 03.10.2006, Art. 91, Parágrafos 1 e 2, Seção VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO os dizeres contidos no requerimento, datado de 01 de Setembro do ano em curso, oriundo do Servidor Efetivo MARCIO ANDRE GRANA VALENTE, Auxiliar Administrativo, através do qual requer LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR – LIP, por 2 (DOIS) anos.
CONSIDERANDO finalmente que devemos acatar tal solicitação, resolveu-se por bem atender ao que nos foi pleiteado pelo servidor,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR-LIP, para o Servidor **MARCIO ANDRE GRANA VALENTE**,

Auxiliar Administrativo, com matrícula nº 00036/35-E, Servidor Efetivo do Quadro de Pessoal desta Casa, no período de 02 (Dois) anos, a partir de 01 de setembro do ano em curso, até ulterior deliberação, tomada sob os critérios inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, no 1° dia do mês de Setembro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:C49F794E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 033, EM 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O Presidente da Câmara de Itacoatiara, usando de suas atribuições legais e regimentais, além disso, com a finalidade de implantar o Programa de Produtividade da Câmara do Município de Itacoatiara, dá ampla divulgação do Programa.

CONSIDERANDO os termos e condições regulamentadas na Portaria n.º 013/2014, publicada em abril de 2014, que trata do Programa de Produtividade;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a inclusão do Servidor, abaixo relacionado, no Programa de Produtividade, a partir da presente data:

SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA	ACRÉSCIMO
Raimundo Assunção Ferreira Martins	Departamento Financeiro	00002/1-E	20 %

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de setembro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:25A45533

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 034, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Escala de Férias para o ano de 2014, conforme Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

I – CONCEDER, nos termos da Legislação em vigor, 30 (Trinta) dias de **Férias** aos servidores abaixo relacionados:

Nº	N o m e	Período Aquisitivo	Período Concessão
01	Candida França Bezerra	01.08.2013 a 31.07.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
02	Cristian Mendes da Silva	02.04.2013 a 01.04.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
03	Iranete Barbosa Andrade	01.08.2013 a 31.07.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
04	Manoel de Castro Neto	04.09.2013 a 03.09.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
05	Mara Lídia Michiles Tamer	01.08.2013 a 31.07.2014	01.12.2014 a 30.12.2014
06	Maria do Socorro Lavor Perrone	01.08.2013 a 31.07.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
07	Medison Araújo Silva	04.09.2013 a 03.09.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
08	Miguel Pereira Botelho	03.05.2013 a 02.05.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
09	Tybherio Barbosa Aristoteles	02.01.2013 a 01.01.2014	01.10.2014 a 30.10.2014
10	Vanderne Sibele Freitas de Carvalho	01.02.2013 a 31.01.2014	01.10.2014 a 30.10.2014

II – AUTORIZAR o pagamento do abono regulamentar de 1/3 sobre as férias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês.

III – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 10 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:5332D3EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA DA/CMI Nº 035, EM 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Vereador Raimundo Silva Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a redução de Agentes de Segurança na Escala mensal para o ano de 2014,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de Horas Extras ao Servidor efetivo abaixo relacionado, para atender a necessidade dos serviços realizados na segurança do prédio durante o mês de Setembro.

VIGILANTE: Jabson Júnior de Souza (100%).

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 15 de Setembro de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

A presente Portaria foi publicada, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:A57525C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
DECRETO Nº 030, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera dos Cargos do Quadro de Provimento em Comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

O Vereador Raimundo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara-Am, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a encargos de direção, de chefia ou de assessoramento inerentes ao bom funcionamento desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Seção III do Art. 12º da Lei nº 001, de 14 de agosto de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão:

ADRIANA SANCHES MARQUES, do Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora, símbolo CC-7;
CLEUTO ARAUJO PRESTES, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;
DANIELE DE JESUS DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, símbolo CC-9;
IVANOEL FERREIRA STONE, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;
JOVANDER DE SOUZA MELO, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-7;
LIDIJANE BARBOSA DOS ANJOS, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, símbolo CC-9;
LILIANE DOS SANTOS DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, símbolo CC-9;
MARIA RONIZE MARTINS PEREIRA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, símbolo CC-9;
MARLON MELO PENA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9;
NEGILCE CORREA NOGUEIRA, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar, símbolo CC-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, em 01 de SETEMBRO de 2014.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Este Decreto foi publicado, por afixação, no Quadro Geral de Avisos da Câmara Municipal de Itacoatiara, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2014.

CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:CA05F599

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

Espécie: Contrato firmado em 08/10/2014; Prazo: 60 (sessenta) dias; Partes: Prefeitura Municipal de Itamarati e a firma **J. C. ENGENHARIA LTDA - EPP**; Objeto: "RECAPEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI"; Valor Global: R$ 1.491.177,80 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: 0209.15.451.81.1.047 - Recapeamento do conjunto Habitacional no Município de Itamarati; Elemento de Despesa: 4490.51 – obras e instalações; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 005/2014 – CML.

Itamarati-AM, 08 de Outubro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:EB700A48

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2014

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Tomada de Preços nº 005/2014 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
R E S O L V E
I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para RECAPEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL, NO MUNICIPIO DE ITAMARATI, objeto da Tomada de Preços nº 005/2014 – CML.
II – Adjudicar o seu objeto à empresa **J. C. ENGENHARIA LTDA - EPP**, no valor de R$ 1.491.177,80 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 08 de Outubro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:D96BF2D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTAÍ
ATA AUTÊNTICA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2013/2014

Ata autêntica da Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Biênio 2013/2014. Quadriênio 2013/2016 da Câmara Municipal de Jutaí, sob a Presidência do Vereador **EDIMAR RIBEIRO NONATO.** Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, precisamente às nove horas e quinze minutos, nesta cidade de Jutaí, Estado do Amazonas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Jutaí, sito a Rua São Francisco, nº 390, Centro, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos a senhor Presidente, agradeceu a presença dos Vereadores e pediu a Deus força Espiritual para Presidir a Sessão na mais perfeita harmonia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do secretário que procedesse a leitura da ata, que foi lida,

votada e aprovada, em seguida o Senhor Presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE** – E verificando que não havia nenhum orador inscrito passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Verificando que não haviam oradores inscritos, passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando do Secretário a verificação dos Vereadores presentes e ausentes. O Secretário verificou e constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Edimar Ribeiro Nonato – PMDB; Alcemir de Lima – PC do B; Elimar de Paula – PTB; Iury Rocha – PT; João Luciano – PSD; Jozinaldo Cândido – PDT; Oquimar Ramos de Oliveira – PT; Ozires Souza – PMDB e a ausência dos Vereador Jandreson Mendes – PPS, por falta justificada e Vereadores Joe Simonsen de Oliveira – PRP e Geane Pissango – PSC, por falta não justificada.** Ato continuo o Senhor Presidente que não haviam matérias a serem deliberadas pelo Plenário passou para a Explicação Pessoal. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Ato continuo o senhor Presidente verificando que não haviam oradores inscritos para se pronunciar na Explicação Pessoal, deu por encerrada a Trigésima Nona Sessão Ordinária precisamente às nove horas e quarenta minutos. E, eu,_____, (Vereador **Ozires Souza)**, 2º Secretário, lavrei a presente ATA que será devidamente assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes que assim a quiserem. Plenário Guilherme José Neto, aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze.

VEREADOR EDIMAR RIBEIRO NONATO
Presidente da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR OZIRES SOUZA - PMDB
2º Secretário da Câmara Municipal de Jutaí

VEREADOR ALCEMIR DE LIMA – PC DO B

VEREADOR JACKSON IURY - PT

VEREADOR ELIMAR DE PAULA – PTB

VEREADOR OQUIMAR RAMOS - PT

VEREADOR JOZINALDO CÂNDIDO – PDT

VEREADOR JOÃO LUCIANO DA COSTA - PSD

Publicado por:
Wildson José dos Santos Machado
Código Identificador:86F31E55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 205/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 2064/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma da Escola Rui Barbosa (anexo da Escola Gaspar Fernandes) Comunidade Lago do Castanho – Rio Manacapuru – Manacapuru - AM, oriundo do processo administrativo nº. 2064/2014-PMM, com intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **THIAGO DE SOUZA PEREIRA - ME CNPJ 18.466.500/0001-89** pelo valor de **R$ 100.438,70 (Cem mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.62.2.016 .Natureza de Despesa: 3.3.90.36 Fonte de recurso: FUNDEB 40%, FPM, RP. visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2064/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 18 de Agosto de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:9B7D0A80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Exonera do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 015-2014-GVH, datado de 01.10.2014, do Vereador Helton Rodrigues Paes

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a senhora **GESIANE BENTES LIMA** do Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Helton Rodrigues Paes, portadora do CPF. Nº 021.451.492-79.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º de Outubro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:7321998A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037 DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia No Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar deste Poder Legislativo e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal em vigor.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 015-2014-GVH, datado de 01.10.2014, do Vereador Helton Rodrigues Paes

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a senhora **LUZANIRA DA SILVA LEITE** no Cargo em Comissão (CC-5) de Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador Helton Rodrigues Paes, portadora do CPF. Nº 897.440.982-87.
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º de Outubro de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:B848C0DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ através da Comissão Municipal de Licitação **AVISA** que o **Pregão Presencial SRP nº. 029/2014-CML**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de serviços de internet via Satélite com capacidade de 3 a 4MB em sistema de comodato para atender as necessidades da prefeitura Municipal de Maraã. **Data da Realização 03/10/2014, as 08h00min**. **FOI DESERTO**.

Maraã/AM 06 de outubro de 2014.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:0084A840

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA CARTA - CONTRATO Nº 001/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a **DIOCESE DE PARINTINS**, CNPJ nº. 04.594.537/0001-88.
DO OBJETO - O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO, um imóvel localizado na Rua Cesar Peres, S/nº, bairro Santa Luzia, construído em alvenaria, contendo três (03) salas, três (03) banheiros, um (01) refeitório, duas (02) cozinhas, um (01) dormitório, dois (02) depósitos, uma (01) capela um (01) pátio central entre o refeitório e o dormitório, situado à Rua César Peres, s/nº - Bairro Cel. Negreiros - Maués/AM, para funcionamento do Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em situação de risco (abrigo) e do Centro de Cumprimento de Medidas Socioeducativas.
DO VALOR – R$-9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), sendo mensalmente **R$ 800,00** (oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0034.2.034 – Manutenção e Funcionamento do Fundo de Assistência Social; ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE: Recurso Ordinário.
DO PRAZO - 12 (doze) meses, compreendido entre o período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015.

Maués - AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Locatário

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:23EAA209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DA CARTA - CONTRATO Nº 002/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JULIO DE SOUZA FRANCO NETO - ME**, CNPJ nº. 11.460.137/0001-45.
DO OBJETO - Prestação de serviços de implantação de Softwares de Folha de Pagamento e suporte técnico durante o ano de 2014 para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos.
DO VALOR – R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Unidade Orçamentária: 02.03.01; Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e, Fonte: 10.
DO PRAZO - 12 (doze) meses.

Maués - AM, 06 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C40D5ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 045A/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA**, CNPJ nº. 04.675.906/0001-67.
DO OBJETO - Por força deste TERMO DE CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, Itens 8, 9, 10, 12, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 29 e 44, destinados a atender as Secretarias Municipais, na forma do Edital do Pregão nº 011/2013 e de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 06/2013, as quais passam a integrar o presente instrumento.
DO PRAZO - 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo (02 de janeiro de 2014 a 01 de junho de 2014).
DO VALOR – R$ 25.600,30 (vinte e cinco mil seiscentos reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
03.06.01/08.244.0034.2.052/3.3.90.30.00/20;
02.10.01/08.244.0034.2.034/3.3.90.30.00/10;
02.01.01/04.122.0011.2.003/3.3.90.30.00/10;
02.14.01/11.333.0041.2.039/3.3.90.30.00/10;
02.04.01/12.365.0070.2.015/3.3.90.30.00/10;
02.04.01/12.361.0062.2.009/3.3.90.30.00/11;
02.06.01/04.122.0011.2.018/3.3.90.30.00/10;
03.05.01/10.301.0052.2.049/3.3.90.30.00/2;
03.05.01/10.305.0052.2.050/3.3.90.30.00/22;
02.05.01/10.302.0051.2.017/3.3.90.30.00/10;
02.09.01/18.122.0011.2.029/3.3.90.30.00/10;

02.11.01/04.122.0011.2.036/3.3.90.30.00/10 e;
02.02.01/04.123.0011.2.004/3.3.90.30.00/10.

Maués - AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9DA74E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 044B/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO-ME**, CNPJ nº. 03.720.456/0001-14.
DO OBJETO - Por força deste TERMO DE CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 18, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 50, 52 e 53, destinados a atender as Secretarias Municipais, na forma do Edital do Pregão nº 011/2013 e de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 06/2013.
DO PRAZO - 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo (02 de janeiro de 2014 a 01 de junho de 2014).
DO VALOR – R$ 27.964,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
03.06.01/08.244.0034.2.052/3.3.90.30.00/20
02.01.01/04.122.0011.2.003/3.3.90.30.00/10
02.07.01/20.122.0011.2.022/3.3.90.30.00/10
02.14.01/11.333.0041.2.039/3.3.90.30.00/10
02.08.01/13.392.0071.2.026/3.3.90.30.00/10
02.15.01/27.812.0171.2.041/3.3.90.30.00/10
02.03.01/04.122.0011.2.005/3.3.90.30.00/10
03.05.01/10.305.0052.2.050/3.3.90.30.00/22
02.06.01/04.122.0011.2.018/3.3.90.30.00/10
03.05.01/10.302.0052.2.051/3.3.90.30.00/8
02.05.01/10.302.0051.2.017/3.3.90.30.00/10
02.09.01/18.122.0011.2.029/3.3.90.30.00/10
02.11.01/04.122.0011.2.036/3.3.90.30.00/10
02.02.01/04.123.0011.2.004/3.3.90.30.00/10

Maués - AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E1C00B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276B/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa ***PEDRO JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA-ME***, CNPJ nº. 08.741.912/0001-26.
DO OBJETO - Por força deste TERMO DE CONTRATO o CONTRATADO obriga-se a fornecer para o CONTRATANTE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS para a manutenção das Secretarias Municipais no Município de Maués, na forma do Edital do Pregão nº 012/2013 e de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 07/2013.
DO PRAZO - 60 (sessenta) dias, compreendido entre o período de 02 de janeiro a 02 de março de 2014.
DO VALOR – R$ 273.389,77 (duzentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
02.01.01/04.122.0011.2.003/3.3.90.30.00/RO;
02.04.01/12.122.0062.2.012/3.3.90.30.00/RO;
02.03.01/04.122.0011.2.005/3.3.90.30.00/RO;
02.11.01/04.122.0011.2.036/3.3.90.30.00/RO;
02.14.01/08.122.0011.2.032/3.3.90.30.00/RO;
03.06.01/08.244.0034.2.052/3.3.90.30.00/SENTINELA;
03.06.01/08.244.0034.2.052/3.3.90.30.00/PVMC-PETI;
03.06.01/08.244.0034.2.052/3.3.90.30.00/PROJOVEM-PBV I/SUAS;
03.06.01/08.244.0034.2.052/3.3.90.30.00/PAIF;
02.10.01/08.243.0034.2.034/3.3.90.30.00/RO;
02.15.01/27.812.0171.2.041/3.3.90.30.00/RO;
02.02.01/04.123.0011.2.004/3.3.90.30.00/RO;
02.09.01/18.122.0011.2.029/3.3.90.30.00/RO;
02.06.01/04.122.0011.2.018/3.3.90.30.00/RO;
02.07.01/20.122.0011.2.022/3.3.90.30.00/RO;

Maués - AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:246D7656

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 438/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **ROMAR DIESEL RECUPERADORA LTDA,** CNPJ nº 00.478.960/0001-61.

DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR do Contrato firmado entre as partes em 18/07/2013, referente à Prestação de serviços de Retífica de Bombas Injetoras de veículos e máquinas pesadas à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Limpeza Pública. Convite nº 053/2013.
DO PRAZO
O prazo de vigência será acrescido em mais 60 (sessenta) dias, com início no dia 15/01/2014 e término dia 14/03/2014.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
O valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Maués – AM, 07 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:39369704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº058/2013.

PARTES: **Prefeitura Municipal de Maués**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. A. DA SILVA – ME,** CNPJ nº 01.447.968/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente, Itens 6, 10, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 39, 42, 47, 49, 50, 51, 61, 63, 64, 65, 75, 80, 81, 96, 106, 112, 115, 118, 120, 121, 127, 128, 133, 136, 137, 139, 145, 148, 149, 150, 154, 157, 162, 164, 186, 189, 197, 202, 203, 208, 213, 222, 223 e 225, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E55E9B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº059/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **BARAH COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** CNPJ nº 04.315.858/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente, Itens 7, 18, 95 e 187, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2ABC516A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº060/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **GERDEL SOARES GOMES-ME,** CNPJ nº 03.721.377/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo e Limpeza, Itens 21, 26, 36, 45, 54 e 66, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:60AF1755

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº061/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **J. R. B. DINIZ COMERCIAL-ME,** CNPJ nº 07.059.039/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Material de Limpeza, Item 100, destinado à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9A9820B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº062/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO-ME,** CNPJ nº 03.720.456/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente, Itens 1, 2, 3, 5, 11, 12, 17, 20, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 41, 43, 44, 46, 48, 55, 58, 59, 60, 71, 72, 78, 82, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 113, 116, 123, 124, 131, 132, 138, 142, 143, 144, 158, 167, 170, 171, 172, 180, 182, 183, 199, 207, 209, 212, 220, 221 e 224, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7FB4EC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº063/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **M. E. DOS S. GOMES-ME,** CNPJ nº 63.741.771/0001-50.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente, Itens 67, 68, 76, 77, 79, 83, 84, 93,l 98, 101, 107, 108, 110, 117, 125, 126, 129, 134, 135, 140, 141, 146, 151, 152, 153, 155, 156, 159, 161, 168, 169, 173, 174, 175, 176, 181, 185, 188, 190, 191, 192, 198, 200, 201, 204, 205, 206, 210, 211, 216 e 217, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:88738069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº064/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **C. A. LEITE DE ALMEIDA – ME,** CNPJ nº 02.355.269/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato

firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo, Itens 52 e 53, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CF3F678B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº065/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **SUPERMERCADO AMIGÃO LTDA,** CNPJ nº 23.003.007/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 04/01/2014 e término dia 03/07/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 05/07/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Consumo, Limpeza e Expediente, Itens 4, 8, 9, 13, 14, 19, 38, 56, 57, 62, 69, 70, 73, 74, 85, 88, 89, 114, 119, 122, 130, 147, 160, 163, 165, 166, 177, 178, 179, 184, 193, 194, 195, 196, 214, 215, 218 e 219, destinados à manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Coordenação de Vigilância em Saúde e Gerência de Endemias. Pregão nº 019/2013.

Maués – AM, 02 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:28F1BF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº025/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **B. A. DA SILVA-ME,** CNPJ nº 01.447.968/0001-23.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três) meses, com início no dia 26/01/2014 e término dia 25/04/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/04/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente, destinados à manutenção das Secretarias Municipais. Pregão nº 004/2013.

Maués – AM, 20 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B9A3D406

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº027/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JOAQUIM ARNÓBIO BEZERRA MOURÃO-ME,** CNPJ nº 03.720.456/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 26/01/2014 e término dia 25/04/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/04/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente, destinados à manutenção das Secretarias Municipais. Pregão nº 004/2013.

Maués – AM, 20 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8314450F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº029/2013.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA,** CNPJ nº 04.675.906/0001-67.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 26/01/2014 e término dia 25/04/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 30/04/2013, referente ao fornecimento de Materiais de Expediente, destinados à manutenção das Secretarias Municipais. Pregão nº 004/2013.

Maués – AM, 20 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7890C46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **M. C. D. CARVALHO**, CNPJ nº. 02.748.653/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto o ACRÉSCIMO DO VALOR do Termo de Contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, referente ao fornecimento de Combustíveis e Derivados para as Ações da Secretaria Executiva de Governo em Manaus. Pregão nº 021/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo descrito na cláusula anterior, o valor original do Termo de Contrato será financeiramente suplementado em R$ 21.011,98 (vinte e um mil, onze reais e noventa e oito centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da suplementação do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria de Governo em Manaus
Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.038 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo em Manaus.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 10.
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo Aditivo está sendo lavrado de acordo com o previsto na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato Original e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94.

Maués/AM, 01 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F19A1DF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **M. C. D. CARVALHO**, CNPJ nº. 02.748.653/0001-36.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, com início no dia 30/04/2014 e término dia 29/08/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 01/08/2013, referente ao fornecimento de Combustíveis e Derivados para as Ações da Secretaria Municipal de Saúde de Maués em Manaus e Secretaria Executiva de Governo em Manaus. Pregão nº 021/2013.

Maués - AM, 22 de abril de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E54FED2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115A/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviço continuado de reforma e manutenção predial da Escola Municipal MARIA NILZA LIMA - ZR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários**, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2014 – SRP -CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 254.379,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos:
Código da Secretaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Dotação Orçamentária**: 12.361.0062.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de escolas;
Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fontes de Recursos: 11.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2052AC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115B/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviço continuado de reforma e manutenção predial da Escola Municipal RAIMUNDO DE GÓES - ZR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários**, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2014 – SRP -CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 254.379,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos:
Código da Secretaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Dotação Orçamentária**: 12.361.0062.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de escolas;
Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fontes de Recursos: 11.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3A835F2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115C/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviço continuado de reforma e manutenção predial da Escola Municipal ELVIRA DOS SANTOS LABORDA - ZR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários**, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2014 – SRP -CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.

DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 208.577,85 (duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos:
Código da Secretaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Dotação Orçamentária**: 12.361.0062.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de escolas;
Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fontes de Recursos: 11.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5A265592

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115D/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviço continuado de reforma e manutenção predial da Escola Municipal LUZ DA VERDADE - ZR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários**, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2014 – SRP -CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 254.379,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos:
Código da Secretaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Dotação Orçamentária**: 12.361.0062.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de escolas;
Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fontes de Recursos: 11.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:222C96B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115E/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviço continuado de reforma e manutenção predial da Escola Municipal PROFESSOR JOÃO LEITE - ZR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários**, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2014 – SRP -CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 196.644,14 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos:
Código da Secretaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Dotação Orçamentária**: 12.361.0062.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de escolas;
Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fontes de Recursos: 11.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6D6F8A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115F/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CTS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 10.376.327/0001-16.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar a CONTRATANTE **serviço continuado de reforma e manutenção predial da Escola Municipal MARIA MENDES DE OLIVEIRA - ZR, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários**, na forma identificada no Anexo I, do Edital da Concorrência nº 002/2014 – SRP -CML/PMM.
DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Contrato está vinculado ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, autuado sob o nº 002/2014, através do sistema de Registro de Preços, autuado sob o nº 022/2014, tendo o despacho de adjudicação e homologação sido assinados em 10/07/2014.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente contrato terá **vigência de noventa (90) dias**, a contar da data da assinatura deste Termo de Contrato e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
O **prazo de execução dos serviços** objeto deste contrato, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro que integra o processo, **será de 60 (sessenta) dias**, a contar da assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Serviço.
DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R$ 139.906,31 (cento e trinta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e um centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos:

Código da Secretaria: 02.04.01 – Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Dotação Orçamentária**: 12.361.0062.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de escolas;
Elemento de despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações;
Fontes de Recursos: 11.

Maués (AM), 16 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:22FE77D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2013, originário do Processo nº 020/2013-CPL/CMP, Dispensa de Licitação nº 006/2013-CPL/CMP.
Contratante: Câmara Municipal de Parintins - CMP.
Contratada: Associação Amazonense de Municípios / E. C. da Silva Serviços de Informática LTDA – ME.
Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Termo de Adesão nº 001/2013, para continuação dos serviços de **Criação e Hospedagem do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Parintins.**
Vigência: 02/09/2014 a 02/09/2015.
Valor Aditado: Valor mensal de **R$ 350,00** (trezentos e cinqüenta reais), totalizando o valor global de **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) à conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária**: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.
Assinatura: 02/09/2014.
Processo nº 020/2014-CPL/CMP.
Assinam: **RILDO DA SILVA MAIA**, pela Contratante e **EVALDO CUNHA DA SILVA JUNIOR** pela Contratada.

Gabinete da Presidência em Parintins, 02 de setembro de 2014.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:61334D57

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.002/2014 – IL.
INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, e a empresa **ESTEFANIO BATISTA NETO - ME**.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 002/2014- IL, de interesse da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa **ESTEFANIO BATISTA NETO - ME**, CNPJ: 11.036.162/0001-04, referente Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Shows Artístico da Banda de Itacoatiara SOM DAS ÁGUAS nos dias 10, 11 e 12 de outubro para Festival da Cultura Indígena de Silves 2014.

Silves, 03 de outubro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:49814397

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES**, CNPJ Nº 04.477.634/0001-90;

Contratada:**ESTEFANIO BATISTA NETO - ME**, sob o CNPJ n° 11.036.162/0001-04.

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICO DA BANDA DE ITACOATIARA SOM DAS AGUAS NOS DIAS 10, 11 e 12 DE OUTUBRO PARA FESTIVAL DA CULTURA INDÍGENA DE SILVES 2014.**

Valor: R$ 15.000,00(quinze mil reais)

Dotação: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
13.392.0071.2.033 – Encargos Com Eventos
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 60 - SEC

Silves/AM, em 03 de outubro de 2014.

FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:661E80E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO DE ATO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DE ATO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo REGISTRO DE PREÇO por menor preço por item/lote,** conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA.

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

DIA: 21/10/2014
HORÁRIO – 10h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Avenida da Amizade, Nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Avenida da Amizade, nº 1770, Centro, Tabatinga/AM.

Tabatinga-AM, 10 de outubro de 2014.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E52A51E



